

EM FOLHA PARA O
25/10/77 às 13h
Em 26/09/77
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 459/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos vinte seis dias do mês de setembro do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação, apresentada por
ALOISIO LOTARIO MULLER
contra
HOSPITAL SÃO SALVADOR

T. Palacios

Chefe da Secretaria

Dra. THEREZINHA PALACIOS

OBJETO: Av. prévio, 13º sal prop., férias prop., saldo salário
guias AM FGTS Cr\$ 2.396,80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 459 177
Em 26 / 09 / 77-58

PROC. N.º 459/77

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 19 77 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento ALOISIO LOTARIO MULLER (Reclamante) serviços gerais (Profissão) solteiro (Estado Civil) brasileira (Nacionalidade) res.: São Pedro, SALVADOR DO SUL portador da C.P. n.º 90518, série 490, e apresentou a seguinte reclamação, contra HOSPITAL SÃO SALVADOR (Reclamado) hospitalar (Atividade)

domiciliado n.º SÃO SALVADOR DO SUL

DECLAROU QUE:

(Rua e número)

Trabalhou para a reclamada desde 01 de julho/77 até dia 20 de set/77, quando foi despedido sem justa causa. Percebia o salário mínimo regional.

Na despedida, não recebeu direitos que vem reclamar:

1.- AVISO PRÉVIO - 30 dias	Cr\$1.027,20	0
2.- 13º SALÁRIO PROPORCIONAL - 4/12	Cr\$	342,40
3.- FÉRIAS PROPORCIONAIS 4/12	Cr\$	342,40
4.- SALDO DE SALÁRIO - 20 dias	Cr\$	684,80
5.- GUIAS DE AM DO FGTS, código 01	
TOTAL PARCIAL	Cr\$	2.396,80

O reclamante fica ciente da audiência designada para o dia 25 de outubro/77, às 13,40 horas, ciente de que deve apresentar as provas de que dispõe, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três e que seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamatória.

C6d. 138

Aloisio Lotario Muller

ALOISIO LOTARIO MULLER
RECLTE.

J. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

m bn

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à rede e ao I.N.P.S, através do sr. Of. de Just. Aval. Dou 16.

Montenegro, 26 de 09 de 1977

J. Palacios

Chefe de Secretaria

Dra. THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria

- M O N T E N E G R O -

Ilmo. Sr.
AGENTE DO I.N.P.S.
Nesta Cidade

[Handwritten Signature]
CHEFE SEÇÃO INFRAÇÕES E DIV. ATIVA

I. N. P. S.
27 SET 1977
MONTENEGRO

N O T I F I C A Ç Ã O

Pela presente, fica Vossa Senhoria notificado de que foi ajuizada, nesta Junta de Conciliação e Julgamento, uma ação trabalhista cujo objeto pede, entre outros itens, o FGTS, sendo a audiência designada para o dia 25 de outubro de 1977, às 13,40 horas, levando o processo o nº 459/77, sendo partes ALOISIO LOTARIO MULLER, reclamante e HOSPITAL SÃO SALVADOR, reclamada.

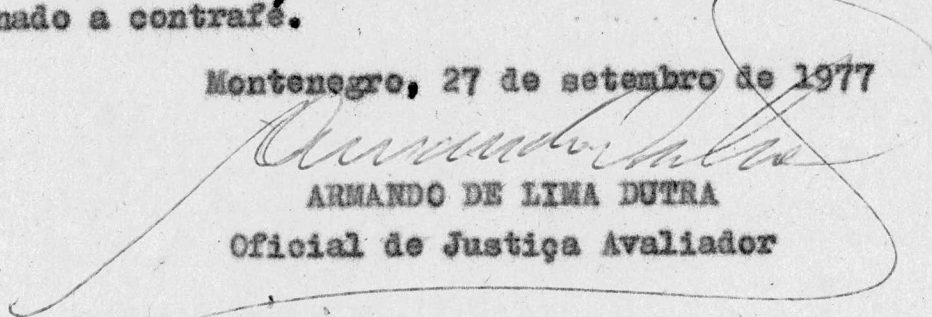
Montenegro, 26 de setembro de 1977.

J. Galavris
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

C E R T I D ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Clavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS, na pessoa do SR. LUÍZ ZANG, Seção Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 27 de setembro de 1977


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc. 459/77

SR. **HOSPITAL SÃO SALVADOR**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **ALOISIO LOTARIO MULLER**

Reclamado **HOSPITAL SÃO SALVADOR**
- Salvador do Sul-

Pela presente, fica V. S^ª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro** na rua **Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **vinte e cinco** (**25**) do mês de **outubro/77**, às **treze e quarenta** (**13:40**), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia fiel da inicial.

V. Sa. deverá apresentar seu cartão CGC.

Montenegro 26 de **setembro** de 19**77**.

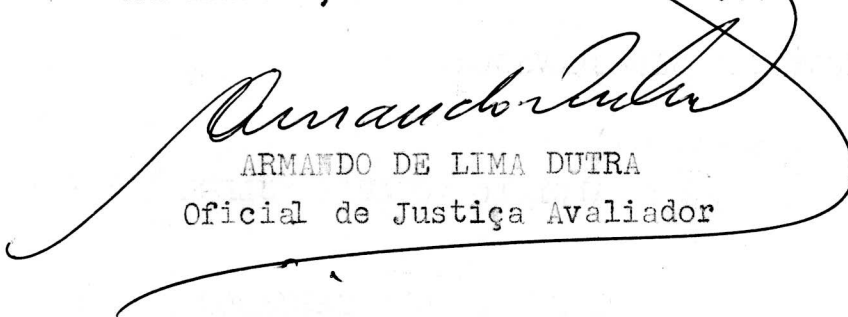
J. Galaviz
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

Maria Emelda
X
Hospital São Salvador
SALVADOR DO SUL
Data 12/10/1977

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15:30 horas, à localidade de Salvador do Sul, sendo aí, notifiquei o Hospital São Salvador na pessoa da responsável pelo Setor de Pessoal, MARIA EMELDA, tendo a mesma assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 12 de outubro de 1.977.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador



5
[assinatura]

PROCESSO N.º 459/77

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta sete, às quatorze e cinquenta.- horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ERNY CARLOS HELLER, subst.º, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ALOISIO LOTARIO MÜLLER, reclamante, e HOSPITAL SÃO SALVADOR, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais, saldo salário, guias AM/FGTS. Presentes as partes, a reclamada representada pela Sr.ª Eloni Maria Müller, Secretária do hospital. DEFESA PRÉVIA: que o reclamante deixou de comparecer ao serviço no dia 20 de setembro; que em 26 de setembro o reclamante voltou no estabelecimento e pediu a sua CTPS dizendo que não iria mais trabalhar para a reclamada, eis que tinha conseguido outro emprego; que na ocasião foi feito acordo com o reclamante, tendo ele recebido o saldo de salários e 13º salário, bem como os valores correspondentes ao FGTS, conforme consta do documento de rescisão que neste ato apresenta; que em face da rescisão por acordo e do pagamento efetuado, não tem o reclamante direito ao que pleiteia, devendo a reclamatória ser julgada improcedente. Proposta a conciliação, foi aceita nas seguintes condições: a reclamada paga neste ato ao reclamante R\$ 400,00. Com o recebimento o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas, pro rata, no valor de R\$ 40,00, cabendo R\$ 20,00 a cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

[assinatura]
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

[assinatura]
VOGAL DOS EMPREGADÓES

[assinatura]
ERNY CARLOS HELLER
Vogal dos Empregadores, subst.º
[assinatura]
Eloni Maria Müller

[assinatura]
Aloisio Lotario Müller
Cod. 149

Des. Trabalho
Junta de Conciliação e Julgamento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

6
[Handwritten signature]

PROC. N.º 459/77

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Montenegro, às 15:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante ALOISIO LOTARIO MULLER e o Reclamado HOSPITAL SÃO SALVADOR e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) relativa a acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

T. Palacios


.....
Chefe de Secretaria
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

Aloisio L. Muller

.....
Reclamante

Glome Maria Mueller

.....
Reclamado

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 92812049/0015-62	02 RESERVADO	04 RESERVADO
		CPF -	03 DATA DE VENCIMENTO 25.10.77	001/0318-2 25-10-77 BANCO DO BRASIL 00360 3749
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE HOSPITAL SÃO SALVADOR				
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP 95750	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Salvador de Sul		12 SIGLA DA U.F. RS
13 EXERCÍCIO 77	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE IMPRACAO 1	16 TIPO 5	17 Nº PROCESSO 000 459/77
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS-A		20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - CRS 20,00
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	24 VALOR - CRS 20,00	
ORGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO 20,00	
RECLAMANTE(S) Aloisio Lotario Miller		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MAQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL 20,00
RECLAMADO(A) Hospital São Salvador		29 VALOR - CRS 20,00		30 AUTENTICAÇÃO
GUIA Nº 277/77		EXPEDIDA EM 25/10/77		20,00mm
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		Banco do Brasil S.A.		
Modelo aprovado pela IN SRF 16/74 SRF (CIEF) 0029		Montenegro - RS.		Cód. 147

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 25 de 10 de 19 77

T. Palacios
 Dra. THEREZINHA PALACIOS
 Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE
 DATA SUPRA

Mário L...
 MÁRIO L...
 JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
 DATA SUPRA
T. Palacios
 Dra. THEREZINHA PALACIOS
 Chefe de Secretaria

27.05.85

Salvador de Bahia

000 1507378

00,00

2021

BANCO DO BRASIL S.A.
MONTENEGRO (RG)
25 OUT 1977
AZMMS

X-00666

X-00666

000000

000 1507378

2021
000 1507378
000 1507378
000 1507378